

**Art. 2º** - O Presidente será substituído em suas faltas e impedimentos legais pela servidora MARIA DE FÁTIMA BATISTA SATURNO - ID FUNCIONAL: 4316395-5.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2020

**FELIPE BORNIER**  
Secretário de Estado de Esporte, Lazer e Juventude  
Id: 2276575

**ATO DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SEELJE Nº 214 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020**

**ALTERA A RESOLUÇÃO SEELJE Nº 200, DE 21 DE AGOSTO DE 2020, QUE CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E LAZER, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Estadual nº 6.470, de 12 de junho de 2013, que dispõe sobre a qualificação de entidade sem fins lucrativos como Organização Social no âmbito de atividades Desportivas e Lazer, o respectivo Decreto Estadual nº 44.272, de 25 de junho de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-30/001/071/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Altera o art. 2º da Resolução SEELJE nº 200, de 21 de agosto de 2020, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º - A Comissão Especial de Seleção, que procederá à seleção de acordo com os requisitos previstos na Lei nº 6.470, de 12 de junho de 2013 e Decreto Estadual nº 44.272, de 25 de junho de 2013, será constituída por servidores da SEELJE, na forma seguinte:

PRESIDENTE: VANESSA FABIANE FERREIRA - ID Funcional nº 5098539-6;

MEMBROS TITULARES:  
LUIZ JORGE RIBEIRO MARQUES FILHO - ID Funcional nº 5037666-7;  
KATHRYN GRAYSON FÁTIMA SILVA - ID Funcional nº 5083223-9;

MEMBROS SUPLENTE:  
MARCELE REBELLO MACHADO TOFFANO - ID Funcional nº 5097822-5;  
VALNEI COSTA ROSA - ID Funcional nº 4207070-8."

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2020

**FELIPE BORNIER**  
Secretário de Estado de Esporte, Lazer e Juventude  
Id: 2276577

**ATO DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SEELJE Nº 215 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

**DELEGA COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAR DESPESAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**, no uso de atribuições legais e, tendo em vista o disposto no art. 82, inciso VII e § 1º da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, bem como o art. 14 do Decreto Lei Estadual nº 239, de 21 de julho de 1975, Decreto Estadual nº 46.658, de 14 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar competência a RICARDO DE SOUZA RANGEL, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Esporte Lazer e Juventude, ID Funcional nº 5098101-3, para, como Ordenador de Despesas, praticar, nos termos da legislação vigente, todos os atos de gestão orçamentária e financeira, compreendendo:

- I - autorização de despesas, reconhecimento de dívidas, emissão de Notas de Empenho, movimentação de recursos financeiros, pagamentos de despesas orçamentárias, emissão de ordens Bancárias, de ordens de pagamento e de cheques nominativos;
- II - concessão de adiantamentos e diárias e aprovação ou impugnação das respectivas prestações de contas;
- III - aprovação, homologação, adjudicação dos resultados das licitações, bem como sua anulação, em caso de ilegalidade, autorizando sua abertura e declarando dispensa ou inexigibilidade de licitação, com base na legislação em vigor;
- IV - requisição de transporte aéreo de passageiros ou de carga;
- V - assinatura de acordo, convênios e contratos, bem como aplicação de penalidades pecuniárias previstas em lei, quando verificado o descumprimento de obrigação contratual ou seu relevamento;
- VI - designação de servidores, inclusive como substitutos de titulares de órgãos da estrutura para as respectivas áreas de atuação, bem como sua devolução para o órgão ou entidade de origem, quando cedidos;
- VII - assinatura de apostilas declaratórias;
- VIII - adoção de providências relativas à posse e exercício de ocupantes de cargo em comissão;
- IX - encaminhamento de processos e/ou ofícios às diversas unidades administrativas da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, bem como às demais Secretarias de Estado e órgãos da Administração e Fundações;
- X - aprovação de escalas de férias e administração da frequência dos servidores em exercício no Gabinete do Secretário;
- XI - autorização de contagens de tempo de serviço, nos termos da legislação em vigor; e
- XII - autorização de publicação, em órgãos oficiais, de matéria referente à Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude.

**Art. 2º** - Da presente Resolução será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do Parágrafo Único, do art. 287 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução nº 185, de 10 de janeiro de 2020.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2020

**FELIPE BORNIER**  
Secretário de Estado de Esporte Lazer e Juventude  
Id: 2276688

**Secretaria de Estado das Cidades**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO PRESIDENTE  
DE 07/10/2020**

**DESIGNA**, para sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 003/2019, firmado entre este ITERJ e

a Empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA., e que tem por objeto a prestação de serviços de gestão do abastecimento, com utilização de solução tecnológica, e fornecimento de combustíveis através de postos credenciados para atender as necessidades dos Órgãos e Entidades da Administração Estadual do Rio de Janeiro, os seguintes servidores abaixo. Processo nº E-07/020/160/2019.

ISMAEL ALVES MAURÍCIO - Membro - cargo: Auxiliar Técnico II, ID Funcional nº 4401585-2;  
LEONARDO DA COSTA LOPES - Membro - cargo: Gerente de Assentamentos, ID Funcional nº 4436039-8;  
EDSON RODRIGUES PEREIRA JUNIOR - Membro, cargo: Gerente de Projetos - ID Funcional: 4436046-0;  
CAIO SANTANA SANTOS - Membro, cargo: Técnico Assistente II, ID Funcional nº 5109653-6.

Id: 2276623

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 05.10.2020**

**PROCESSO Nº SEI-070020/000324/2020 - RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, no valor estimado de R\$ 198,91 (cento e noventa e oito reais e noventa e um centavos), nos termos da autorização da Sr. Chefe de Gabinete, Autoridade ordenadora de despesa.

**CHEFIA DE GABINETE**

**DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE  
DE 05.10.2020**

**PROCESSO Nº SEI-070020/000324/2020 - AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, no valor estimado de R\$ 198,91 (cento e noventa e oito reais e noventa e um centavos).

Id: 2276622

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO REGIONAL I**

**ATO DO DIRETOR  
DE 14.10.2020**

"Em cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 45.600/16, **DESIGNA**, com validade a partir de 01/10/2020, a Comissão, abaixo relacionada, para fiscalizar o Contrato nº 010/2019, referente aos SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA PARA A MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA 17ª ROC, ABRANGIDA PELAS RODOVIAS RJ-146, RJ-162, RJ-172, RJ-174, RJ-180, RJ-182 e RJ-190, objeto do Processo nº E-16/002.000797/2019, a cargo da firma SHARON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Processo nº E-16/002.000797/2019.

GESTOR	MATRÍCULA	ID
NEWTON RODRIGUES MOREIRA JUNIOR (DIRETOR DA DOC I)	13/71029-3	4373579-7
ANGELO JOSÉ DE CASTRO CALVO (CHEFE DA 8ª ROC)	13/70470-0	2847745-6
EDUARDO CABRAL NAEGELE (CHEFE DA 17ª ROC)	13/91255-0	5106494-4
GLEICE D'LUDES GONÇALVES DE AMORIM (CHEFE DA 3ª ROC)	13/91226-1	5104654-7
WALQUÍRIA LEONARDO BASTOS (CHEFE DA 13ª ROC)	13/71027-7	437390-1
VALESCA NOGUEIRA REIS (ASSESSORA DA DOC)	13/91285-7	5112154-9

\*Republicado por incorreções no original publicado no D.O. de 16.10.2020.

Id: 2276529

**Procuradoria Geral do Estado**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 15.10.2020  
PÁGINA 12 - 3ª COLUNA

**ATO DO PROCURADOR-GERAL**

**RESOLUÇÃO PGE Nº 4614 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020**

**ALTERA A LOTAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO QUE MENCIONA. PROCESSO Nº SEI-14/001/053672/2019.**

Art.1º -

Onde se lê:

Nome	Lotação Atual	Lotação Alterada	Validade
ROBERTO HUGO DA COSTA LINS FILHO	PG15 - CEDAE	PG16 - PROCURADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	14/10/2020

Leia-se:

Nome	Lotação Atual	Lotação Alterada	Validade
ROBERTO HUGO DA COSTA LINS FILHO	PG15 - CEDAE	PG16 - PROCURADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	16/10/2020

Id: 2276709

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**ATO DO PROCURADOR-GERAL**

**RESOLUÇÃO PGE Nº 4620 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020**

**CONSOLIDA A COMISSÃO DE ADICIONAL DEQUALIFICAÇÃO (CAQ) DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso da faculdade que lhe confere o inciso XLVII do art. 6º, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 82, c/c o art. 289 e seu Parágrafo Único da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979. Processo nº SEI-140001/006098/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A composição da Comissão de Adicional de Qualificação (CAQ), criada pela Resolução PGE nº 2.897, de 17 de setembro de 2010 e atendendo ao estabelecido pela Resolução PGE nº 4.119, de 18 de agosto de 2017, fica assim consolidada:

**GABINETE DO PROCURADOR GERAL:**  
Membro Efetivo: JULIANA CURVACHO CAPELLA - Id. Funcional nº 43871925;  
Membro Suplente: RENATA COTRIM NACIF - Id. Funcional nº 41954874.

**PROCURADORIA DE PESSOAL:**  
Membro Efetivo: JONER AUGUSTUS TOLEDO DE CARVALHO FOL-

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**ATOS DA PRESIDENTE  
DE 14.10.2020**

\***NOMEIA**, com validade a contar de 01 de outubro de 2020, **PRISCILLA MARTINS CANELLA**, ID Funcional 5106748-0, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Assessoria Técnica Jurídica da Presidência da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-160002/004436/2020

\***EXONERA**, com validade a contar de 01 de outubro de 2020, **PRISCILLA MARTINS CANELLA**, ID Funcional 5106748-0 do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Avaliação de Imóveis, símbolo DAI-6, da Divisão de Estudos e Projetos da Assessoria Especial de Planejamento da Presidência da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-160002/004436/2020

\*Republicados por incorreções nos originais publicados no D.O. de 20.10.2020.

Id: 2276669

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**DESPACHO DA PRESIDENTE  
DE 13.10.2020**

**PROCESSO Nº E-19/081632/1998 - RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R\$ 6.665,00, referente à Despesas de Exercícios Anteriores (DEA-1998), visando atender a quantia equivalente a 1/3 dos valores retidos a título de revisão de incorporação de gratificação da parte de JAIR GONÇALVES DE OLIVEIRA, conforme fis. 23, 24 e 25 do presente, e o que dispõe a Resolução SEPLAG nº 110, de 09/05/2008.

Id: 2276692